

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.037/2019

de 19 de Agosto de 2019.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de Capela do Alto”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o representante suplente do Poder Executivo nomeado pelo Decreto nº 2.923, de 16 de Agosto de 2018, para o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, não guarda mais relação com o Executivo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Capela do Alto, como representantes do Poder Executivo, a **Sra. ANDRÉIA DE FÁTIMA MIRANDA, RG nº 43.405.156-1**, em substituição a Ronaldo Martins Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 2.573, de 16.08.2018.

Art. 2º - Em razão da substituição ocorrida no artigo anterior, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, passa a partir da vigência do presente Decreto ter a seguinte composição:

01 – Representante do Poder Executivo:

Titular: PEDRO DE MORAES NETO, CPF 931.725.598-15, RG 11.870.789
Suplente: RAQUEL FLORIANO DA ROSA, CPF 136.799.288-58, RG nº 23.959.676-6

02 – Representante dos Docentes, Discentes ou representantes na área da educação:

1º Titular: CLAUDIA ANDRÉA VIEIRA DE CAMARGO ALBUQUERQUE, CPF 197.313.518-33, RG 24.227.365-8
2º Titular: LUCIVAN CUBAS DE OLIVEIRA, CPF 425.476.568-17, RG 47.988.595-3
1º Suplente: ANDRÉIA DE FÁTIMA MIRANDA, CPF 338.928.168-16, RG nº 43.405.156-1
2º Suplente: TÂNIA CRISTINA EZÍDIO PLÁZIDO, CPF 003.920.689-07, RG nº 30.737.198-0

03 – Representantes de Pais de Alunos

1º Titular: ANA PAULA MARIA RIBEIRO, CPF 407.474.018-45, RG 48.167.317-9
2º Titular: GRAZIELI RIBEIRO DE MOURA, CPF 399.634.358-23, RG 48.343.634-3
1º Suplente: FERNANDA PAULA GIAMBONI DOS SANTOS, CPF 261.377.598-06, RG 25.253.430-X
2º Suplente: ADRIELE MARIA MENCK DE BARROS, CPF 333.910.668-14, RG 42.186.355-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 3.037/19 – fls. 02)

04 – Representante da Sociedade Civil local:

1º Titular: ADRIANA RIBEIRO, CPF 197.317.788-96, RG 26.860.842-8
2º Titular: MARIA APARECIDA CORRÊA MACHADO, CPF 110.490.318-06, RG 26.775.415-2
1º Suplente: DEIVID CAIQUE DE JESUS MACHADO, CPF 427.925.978-01, RG 52.224.929-2
2º Suplente: CLAUDENICE RAPOSO SANTANA, CPF 255.778.888-08, RG 29.676.263-5

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 19 de Agosto de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. SUBSTITUTA